

INDICAÇÃO Nº 001/2026

Autor: Vereador Gustavo Moura

Ementa: Indica ao Prefeito Municipal o reajuste das remunerações dos motoristas, coordenadores e demais servidores públicos municipais cujos vencimentos encontram-se fixados em valores nominais (valores reais) não vinculados ao salário mínimo.

Senhor Vice-presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais outorgadas pelo Art. 121, vêm, **INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Riachuelo/RN**, após ouvido o Plenário, que sejam adotadas as providências necessárias para **promover o reajuste das remunerações dos motoristas, coordenadores e demais servidores públicos municipais cujos vencimentos encontram-se fixados em valores nominais (valores reais) não vinculados ao salário mínimo**, garantindo a recomposição do poder aquisitivo desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo Municipal para a necessidade de **revisão e reajuste das remunerações de diversas categorias de servidores públicos municipais**, especialmente motoristas, coordenadores e outros profissionais cujos vencimentos foram fixados em **valores nominais específicos**, não acompanhando automaticamente as atualizações anuais do salário mínimo.

Nos últimos anos, verificou-se que o salário mínimo nacional sofreu reajustes sucessivos, enquanto muitos servidores que recebem valores fixos **permaneceram com suas remunerações defasadas**, ocasionando perda significativa do poder de compra e desigualdade em relação a outras categorias cujos vencimentos possuem vinculação ou atualização automática.

Destaca-se ainda que esses profissionais exercem **funções essenciais para o funcionamento da administração pública**, garantindo o transporte de pacientes, estudantes, servidores e apoio às diversas secretarias municipais, além de desempenharem atividades de coordenação e gestão em programas e serviços públicos.

Dessa forma, a atualização das remunerações constitui medida de **valorização do servidor público municipal**, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, sugere-se que o Poder Executivo realize **estudo técnico e financeiro**, observando os limites estabelecidos pela **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)**, com o objetivo de encaminhar a esta

Casa Legislativa **projeto de lei promovendo o reajuste salarial dessas categorias.**

Diante do exposto, apresento a presente indicação esperando que seja acolhida pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Riachuelo/RN, 16 de março de 2026.

Gustavo Henrique Vicente
Vereador – PSD – Riachuelo/RN